



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001 /2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **17/04/2016 (domingo)**, no Município de Itacurubi, conforme locais e horários abaixo referidos:

08h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Municipal Ensino Fundamental Mariuza Silva da Silva - Rua Augustinho Fidelis de Souza, nº479, Bairro Tio Nato.	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias; Inseminador; Técnico em Enfermagem.
Escola Estadual de Ensino Médio Vicente Goulart - Rua Amália Carvalho da Rocha, nº 455, Bairro Centro.	Atendente Recreacionista; Auxiliar em Saúde Bucal ASB; Agente Administrativo; Professor - Educação Infantil; Professor - Ensino Fundamental Séries Iniciais.
13h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Municipal Ensino Fundamental Mariuza Silva da Silva - Rua Augustinho Fidelis de Souza, nº479, Bairro Tio Nato.	Cozinheiro; Mecânico; Professor - Ensino Fundamental Séries Finais (todos); Servente.
Escola Estadual de Ensino Médio Vicente Goulart - Rua Amália Carvalho da Rocha, nº 455, Bairro Centro.	Instalador; Motorista; Operador de Máquinas; Operário; Pedreiro.
18h (Horário de Brasília) - NOITE	
Escola Municipal Ensino Fundamental Mariuza Silva da Silva - Rua Augustinho Fidelis de Souza, nº479, Bairro Tio Nato.	Assistente Social; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico (todos).

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica transparente azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2.1. A inscrição **1572** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. As inscrições **473 e 1754**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 001/2016. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001 /2016**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **04, 05 e 06/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* www.objetivas.com.br e www.itacurubi.rs.gov.br.

Município de Itacurubi, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.